

Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática
Requerimento Nº...../2008

(Do Sr. Walter Pinheiro)

Requer a realização de audiência pública para discussão dos atos do Poder Executivo que renovam as outorgas das concessões de serviços de radiodifusão.

Senhor Presidente,

Com base nos artigos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, dentre estes o artigo 117, inciso VIII, requeiro a realização de audiência pública para discussão das normas procedimentos e atos do Poder Público que renovam as outorgas das concessões de serviços de radiodifusão, com a participação de representantes do Poder Executivo, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), de entidades representativas de empresas concessionárias de serviços públicos, de especialistas em Comunicação, do Tribunal de Contas da União e de representantes de entidades da sociedade civil.

Justificativa

Nos primeiros dias de trabalho legislativo de 2008, o plenário da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados recebeu oficialmente o resultado do esforço realizado pela Subcomissão Especial de Outorgas de Serviço de Radiodifusão de sons e imagens, presidida durante o ano de 2007 pela Deputada Luíza Erundina, sob a forma de um relatório da lavra da deputada Maria do Carmo Lara.

Durante o decorrer do ano de 2007, esta Subcomissão Especial realizou inúmeras atividades, incluindo audiências públicas, seminários, reuniões com a sociedade civil e visitas técnicas aos órgãos da administração pública interessados diretamente no tema.

Como resultado imediato deste vigoroso e robusto trabalho técnico, a Subcomissão apresentou ao plenário desta Comissão duas principais propostas de alteração das normas vigentes no setor, constantes do relatório apresentado pela Deputada Maria do Carmo Lara. Uma primeira foi sob a forma de uma proposta de projeto de lei que altera de forma importante os contornos de diversos dispositivos legais que disciplinam a matéria. Uma segunda proposta, foi a edição de um novo ato normativo da Comissão de Ciência e Tecnologia, este já aprovado desde 30 de maio de 2007, que substitui com inúmeras alterações o ato normativo anterior editado em 1999.

Dentre as inovações trazidas pelo Ato Normativo Nº 1/2007, destacamos a explicitação da realização de Audiência Pública para tratar das renovações de outorgas, preferencialmente com base nos seguintes critérios: interesse público envolvido,

B9042B2B24

abrangência do serviço prestado, penetração da programação da emissora e existência de fatos relevantes que justifiquem a realização da Audiência.

Outra importante inovação refere-se ao compromisso da Comissão de determinar anualmente a realização, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, de auditoria de natureza operacional no Ministério das Comunicações, Presidência da República e Agência Nacional de Telecomunicações referente aos processos de outorga e renovação de serviços de radiodifusão, em especial em relação à verificação dos seguintes aspectos:

I – Cumprimento dos dispositivos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes aos processos de outorgas e renovações de outorgas de radiodifusão;

II – Eficiência, imparcialidade, e transparência dos procedimentos adotados pelo Ministério, Anatel e Presidência da República na análise dos processos de radiodifusão, bem como a razoabilidade e a uniformidade dos prazos praticados pelo Poder Executivo para exame dos processos e para cumprimento de exigências pelas emissoras;

III - Procedimentos adotados pelo Ministério e pela Anatel para apuração de denúncias relacionadas aos processos de radiodifusão;

IV – Sanções aplicadas em caso de descumprimento dos dispositivos legais e infra-legais em vigor;

Neste mesmo sentido, na qualidade de Presidente desta Comissão, recebi solicitação formal assinada por inúmeras entidades que defendem a democratização dos meios de comunicação solicitando a realização dessas audiências públicas previstas no Regimento Interno da Câmara, e em especial no Ato Normativo Nº 1 de 2007, para debater as renovações das concessões que estão em análise na Casa. Dentre as entidades signatárias desta solicitação formal, estão a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong), a Associação Mundial de Rádios Comunitárias (Amarc), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Rádio e TV (Fitert) e o Coletivo Brasil de Comunicação Social (Intervozes).

Assim sendo, requeremos seja aprovado o presente requerimento na forma regimental.

Sala de Comissão, em 10 de Agosto de 2008

**Deputado Walter Pinheiro
(PT/BA)**

B9042B2B24